

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21200.003958/2020-28

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB N.º 029/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONAB N.º 09/2020.

**TERMO ADITIVO N.º 01
AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA
NACIONAL DE
ABASTECIMENTO -
CONAB E A EMPRESA
ENG DTP MULTIMÍDIA
COMÉRCIO E
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA.,
PARA A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS
TREINAMENTO
BUSINESS
INTELLIGENCE COM
POWER BI A
DISTÂNCIA (ONLINE
AO VIVO).**

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 2.035.794-0 - expedido pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 144.219.173-20), na condição de Diretor-Presidente Substituto e, pelo Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas, **Sr. BRUNO SCALON CORDEIRO** (brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 57.17.234 - expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 687.964.636-00), parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ENG DTP MULTIMÍDIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, LT**

peessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.556.998/0001-01, CF/DF 07.522.233/001-76, com endereço no Setor Bancário Sul, Quadra 2, número 12, Bloco "E", Sala 1.303, Edifício Prime Convenience, Asa Sul, em Brasília/DF, Cep: 70070-120, neste ato representada por seu Gerente de Operações, o **Sr. RUBENS NEY SANTANA MARTINS** (brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG nº 1.676.940 - expedido pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 263.204.438-39), parte doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta no Processo Administrativo Conab nº **21200.003958/2020-28**, referente à **Dispensa de Licitação Conab nº 09/2020**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO BUSINESS INTELLIGENCE COM POWER BI A DISTÂNCIA (ONLINE VIVO)** que se regerá pelo Termo de Referência e seus anexos e pela **proposta da CONTRATADA**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto o presente **Termo Aditivo** é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor e 07 (sete) vagas ao **Contrato Administrativo Conab nº 029/2020**, firmado originalmente dia 18/12/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO

2.1. Em consonância com o item **19.2 da Cláusula Décima Nona do Contrato Administrativo Conab nº 029/2020**, o Curso "*Business Intelligence com Microsoft Power BI*" terá um acréscimo de mais 07 (sete) vagas, totalizando **33 (trinta e três vagas)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. A partir da assinatura do **presente Termo Aditivo** o contrato terá um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da **Nota de Empenho: 2021NE000325**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

Brasília, 17 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SCALON CORDEIRO, Diretor - Executivo**, em 17/02/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FERREIRA DA COSTA NETO, Diretor-Presidente Substituto - Conab**, em 24/02/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS MORELLI, Chefe de Gabinete da Presidência - Conab**, em 24/02/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Ney Santana Martins, Usuário Externo**, em 02/03/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13930821** e o código CRC **779F8BDO**.

Referência: Processo nº.: 21200.003958/2020-28

SEI: nº.: 13930821